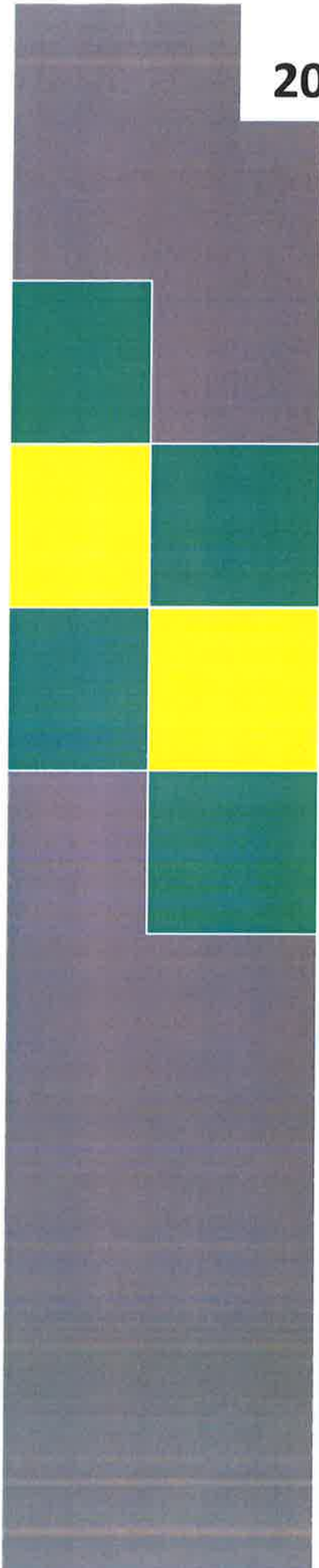


Oliveira L

2018

Mapa Pessoal



Jus. Diarrugisio
 Jp/Ed
 wood
 r/E

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE
 POSTOS DE TRABALHO EXISTENTES E A CRIAR EM 2018

| Competências / Actividades | Cargos/Carreiras/Categorias | | | | | Área de formação académica | Nº de postos de trabalho |
|--|-----------------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|--|----------------------------|--------------------------|
| | Técnico Superior | Encarregado Operacional | Assistente Técnico | Assistente Operacional | | | |
| Funções de complexidade elevada de grau 3: Estudar, planejar, programar, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Exercer estas funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representar o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. | 1 * | 0 | 0 | 0 | | Direito | 1 * |
| Sub-Total | 1 | | | | | | 1 |
| Funções de complexidade média de grau 2: Coordenar os assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; Realizar tarefas de programação, organização e controle dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Reunir-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dará conhecimento ao andamento das obras e de quaisquer deficiência ou irregularidade, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste as diretrizes que devem orientar o trabalho. | 0 | 1 | 0 | 0 | | - | 1 |
| Sub-Total | | 1 | | | | | 1 |
| Funções de complexidade média, de grau 2: Funções de natureza executiva. Aplicação de métodos e processos com base em directivas e instruções gerais, com funções diversas de expediente geral, arquivo, contabilidade, atendimento, recursos humanos e outros atos administrativos. | 0 | 0 | 1 | 0 | | 0 | 1 |
| Sub-Total | | | 1 | | | | 1 |
| Funções de complexidade de grau 1: limpezas de ruas, valetas e parques, cortes de ervas, remoções e transportes de lixos. Construção e reparação de arruamentos. Construção de muros, pontes, fontanários e outros edifícios. Condução de viaturas afecta aos transportes de lixos e materiais e do pessoal em actividade. Limpeza e manutenção de instalações e materiais à guarda dos trabalhadores. Execução de tarefas de apoio necessárias ao funcionamento de outros serviços. Todas estas funções podem comportar esforço físico. | 0 | 0 | 0 | 0 | | 0 | 14 |
| Sub-Total | | | | | | | 14 |
| TOTAL | | | | | | | 17 |

* Técnico Superior em mobilidade

** Lugares Vagos

Jui. Diane Gregório
 PPA
 11E

MAPA DE PESSOAL DA JUNTA DE FREGUESIA DA MARINHA GRANDE
POSTOS DE TRABALHO EXISTENTES E A CRIAR EM 2018

| | Técnico Superior | Encarregado Operacional | Assistente Técnico | Assistente Operacional | Total |
|---------------|------------------|-------------------------|--------------------|------------------------|-------|
| 1 | Graça Orfão | José Inácio | Celeste Baião | Lucia Vilela | |
| 2 | | | | regina Paulo | |
| 3 | | | | Fernanda Cardoso | |
| 4 | | | | Rosa Gaspar | |
| 5 | | | | Idalina Moita | |
| 6 | | | | Irene Miranda | |
| 7 | | | | Rosa Davim | |
| 8 | | | | Arlindo Silva | |
| 9 | | | | Vitorino Lourenço | |
| 10 | | | | Isabel Ferreira | |
| 11 | | | | Lidia Alexandre | |
| Total | 1 | 1 | 1 | 11 | 14 |
| Novos Lugares | 0 | 0 | 0 | 3 | 3 |

Nome do
 Funcionário



MINUTA DE DELIBERAÇÃO

PRESENTES DOCUMENTOS REFERENTES AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2018 QUE AQUI SE DÃO POR INTEGRALMENTE REPRODUZIDOS PARA APRECIACÃO E APROVAÇÃO.

APÓS DISCUSSÃO SOBRE OS DOCUMENTOS EM APREÇO E VERIFICANDO QUE SE ENCONTRAM DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTº29º DA LEI 35/2014 DE 20 DE JUNHO, O EXECUTIVO NOS TERMOS QUE A LEI LHE CONFERE NO ARTº 19, ALÍNEA E) DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, APRECIOU E APROVOU OS REFERIDOS DOCUMENTOS POR unanimidade E REMETE-OS À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO.

NOS TERMOS LEGAIS PROCEDEU-SE À SUA APROVAÇÃO EM MINUTA, TENDO A MESMA SIDO APROVADA POR unanimidade

MARINHA GRANDE, 14 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE

ISABEL MARIA GONÇALVES RODRIGUES PEREIRA DE FREITAS

DIANA MARGARIDA PINHEIRO GREGÓRIO

ANA LÚCIA DE SOUSA FORTUNATO

MANUEL DOS SANTOS PEREIRA

MARIA FERNANDA MOTA ESPERENÇA PEREIRA

SANDRA MARISA MOLEIRINHO PAULO

VICTOR JORGE RAINHO LEAL